



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a concessão de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias do **Contrato nº 155/2014**, firmado entre esta SEURB e a empresa **DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, para a elaboração de projetos relativos a **Restauração do Palacete Bolonha**, ação nº 273 integrante do PAC CIDADES HISTÓRICAS, em virtude de novas alterações terem sido detectadas pela SEURB e solicitadas à Empresa antes de serem enviadas para IPHAN. Apelamos, portanto, para sua compreensão no sentido de nos conceder o prazo solicitado.

Belém, 16 de outubro de 2018.

EDINALDO MÁCOLA RENTE
Arqtº Diretor do DEPL/SEURB

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo/SEURB

OFÍCIO N.º 087/2018-DPJ

Belém, 08 de outubro de 2018.

ARQ. EDNALDO MÁCOLA

M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SEURB.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos prorrogação de 90 (noventa) dias no prazo contratual do Contrato nº 155/2014-SEURB/PMB referente a Elaboração dos Projetos de RESTAURAÇÃO DO PALACETE BOLONHA.

Tal solicitação é justificada, pelo fato de que a SEURB e o IPHAN necessitam deste prazo para análise dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares entregues em 31/08/2018 pelo Ofício nº 075/2018-DPJ, assim como a necessidade da DPJ fazer alguma correção caso seja necessária.

Atenciosamente,



Arq. Paulo Cunha Lima
Diretor

11 10 18
09:00
Rômulo Vinícius C. de Sá
Protocolo / SEURB